



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 523 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 01 de setembro de 2014 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 043/2014

SÚMULA: "REVOGA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO QUE A REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ARTIGO 49 DA LEI Nº 8.666/93, E SE JUSTIFICA QUANDO ESTA DECORRE DE FATO SUPERVENIENTE DEVIDAMENTE COMPROVADO E DE MOTIVAÇÃO, PERTINENTES E SUFICIENTES PARA JUSTIFICAR TAL CONDUTA;

CONSIDERANDO QUE A SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDU/PARANACIDADE NÃO APROVOU O EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014, POIS O MESMO ESTAVA INCOMPATÍVEL COM O EDITAL OFERECIDO PELO ENTE ESTADUAL;

DECRETA

Art. 1º. Fica REVOGADO a licitação relativa ao Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº 040/2014, tendo como objetivo a aquisição de 01 (um) VEÍCULO NACIONAL TIPO FURGÃO 0 (ZERO) KM, DEVIDAMENTE ADAPTADO E EQUIPADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO referente ao CONVENIO Nº. 086/2014-SEDU.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 01 DE SETEMBRO DE 2014.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 267/2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Retirar o adicional de insalubridade da Servidora Pública Municipal Marilena de Oliveira Matozinho, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o nº 4101, por estar exercendo sua função junto à Secretaria Municipal de Administração/Departamento Municipal de Produção Agrícola Pecuária, localizada no Centro Cívico.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé 01 de setembro de 2014.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES



Portarias

PORTARIA Nº 266 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Servidora Pública Municipal MELRIANE LUZIA COUTINHO ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o nº 20830, para prestar serviços na sua função junto ao Centro Municipal de Saúde da Mulher e da Criança Lázara de Paulo Vidal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de setembro de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 523 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 01 de setembro de 2014 | PÁGINA: 2

Licitações

Ata da Sessão Pública de Licitação Pregao 47/2014

Reuniram-se no dia vinte e oito de agosto de dois mil quatorze às 09:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, a PREGOEIRA e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 0333/2013, com o objetivo de realizar a(o) Pregao Nº 47/2014 para AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES TIPO PB CLASSE PS1 PARA EXECUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E CONCRETO USINADO FCK 15 MPA PARA GUIAS E SARJETAS. Abaixo Segue os licitantes que compareceram a Licitação:

FABRICIO WENZEL - EPP, Representada Por: Portador do RG: e CPF:0

POSTUBOS - IND. E COM. DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA, Representada Por: Portador do RG: e CPF:0

Pregoeira juntamente com a equipe de apoio Credenciou as empresas acima relacionadas dando início a abertura das propostas e consequentemente aos lances ofertados pelas licitantes onde encontram-se registrados em anexo na presente ata. Efetuada a negociação e alcançado os valores de referência o valor proposto atendeu os requisitos da lei Federal 10.520/2002, isto é ficou dentro do valor referência, ato contínuo passou-se a fase de habilitação a documentação que após análise verificou que as empresas atenderam todas as regras editalícias, perguntado ao senhores participante se há intenção de interposição de recurso estes declararam que não, ato contínuo a pregoeira passou para a adjudicação dos vencedores. A pregoeira adjudicou, os itens abaixo relacionados em nome das respectiva empresas.

10989 FABRICIO WENZEL - EPP			11.270.339/0001-24			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	42694	TUBO DE CONCRETO SIMPLES (TIPO PB) Ø 0,30 X 1,00 M	UNIDADE	30,800	50,000	1.540,000
2	42695	TUBO DE CONCRETO SIMPLES (TIPO PB) Ø 0,40 X 1,00 M	UNIDADE	37,800	400,000	15.120,000
TOTAL DO VENCEDOR						16.660,000

10990 POSTUBOS - IND. E COM. DE PEÇAS DE CONCRETO L 44.716.652/0001-00						
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	42696	TUBO DE CONCRETO SIMPLES (TIPO PB) Ø 0,60 X 1,00 M	UNIDADE	61.800	50.000	3.090.000
2	42697	TUBO DE CONCRETO SIMPLES (TIPO PB) Ø 0,80 X 1,00 M	UNIDADE	114.700	100.000	11.470.000
TOTAL DO VENCEDOR						14.560.000

Será dada divulgação do resultado nos meios de comunicação Diário Oficial do Município e Internet. Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) adjudicou o objeto do certame às licitantes, cuja ata foi lavrada e assinada pela equipe de apoio e todos presentes e posteriormente encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para a devida homologação, nos termos da lei nº 10.520/02 e 8.666/93.

SANTANA DO ITARARÉ - PR, quinta-feira, 28 de agosto de 2014

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES

Pregoeira

FABRICIO WENZEL - EPP

Participante

JANAQUE LAUDELINO CLARO

Apoio

POSTUBOS - IND. E COM. DE PEÇAS DE CONCRETO L

Participante

ANGELA MARIA G. AZEVEDO

Apoio